

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2026.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 8h30 (oito horas e trinta minutos), no auditório da Autarquia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do IAPEN: Erasmo Hideaki Kaihatu, Fábio Henrique Maximiano da Silva, Francisco Ferreira dos Santos, Luiz Roberto Lopes de Souza, Márcia Regina Barbosa, Pedro José Frasson e Rafael de Oliveira Mathias; o conselheiro e membro do Comitê de Investimentos, Paulo Victor do Amaral de Souza; o conselheiro suplente, Odair Krugner; e os membros do Comitê de Investimentos, José Roberto Carvalho e Marcelo Batista Assis. Registraram ausência a conselheira Liliana Burneiko Leite Martins e o membro do Comitê de Investimentos José Nildo Moreira Tavares. Esteve presente, ainda, o Diretor Superintendente e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo Rosa, com direito a voz, porém sem direito a voto nas deliberações do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho, Sr. Pedro José Frasson, ao constatar a existência de quórum legal, declarou aberta a reunião e solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada em 17 de dezembro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, foi apresentado o balancete das receitas e despesas referente ao mês de dezembro e ao acumulado do exercício. No mês de dezembro, apurou-se o total de R\$ 4.333.247,14 em receitas, sendo R\$ 424.318,31 decorrentes da realização de ganhos com resgates de investimentos efetuados no período. As despesas orçamentárias pagas totalizaram R\$ 4.330.807,27, resultando em superávit de R\$ 2.439,67. No acumulado do exercício, as receitas somaram R\$ 38.371.819,03, das quais R\$ 8.796.634,04 referem-se à realização de ganhos provenientes de resgates de investimentos. As despesas orçamentárias pagas totalizaram R\$ 28.919.411,04, apurando-se resultado positivo de R\$ 9.452.407,99. O Superintendente esclareceu que os aportes destinados à cobertura da insuficiência financeira não são considerados para fins dessa apuração. Em seguida, foi apresentado o Demonstrativo de Receitas e Despesas do Fundo Financeiro. No mês de dezembro, registraram-se receitas no valor de R\$ 1.427.344,92, além de aporte por insuficiência financeira no montante de R\$ 1.116.670,05. As despesas totalizaram R\$ 2.502.411,32, incluindo o pagamento da quadragésima quarta parcela do acordo referente ao Processo nº 1002092-15.2020.8.26.0201, no valor de R\$ 42.625,83, resultando em déficit de R\$ 1.022,18 no período. No acumulado do exercício, as receitas do Fundo Financeiro alcançaram R\$ 10.363.330,30, acrescidas de aportes por insuficiência financeira no valor de R\$ 7.260.340,65. As despesas totalizaram R\$ 17.185.813,50, incluindo o pagamento das parcelas do referido acordo, no montante de R\$ 489.992,90, apurando-se déficit de R\$ 52.135,45 no exercício. O Superintendente lembrou que, conforme o disposto no artigo 81

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

da Lei Complementar nº 88, de 11 de outubro de 2022, § 1º, sempre que houver déficit financeiro entre a arrecadação das receitas do Fundo Financeiro e as despesas com benefícios previdenciários e demais encargos, a respectiva cobertura é de responsabilidade dos órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, repassada mensalmente na proporção dos proventos de aposentadorias e pensões vinculados a cada órgão ou entidade. Ressaltou, por fim, que tais disposições vêm sendo rigorosamente cumpridas, mantendo-se todas as obrigações do Fundo Financeiro em dia, encerrando-se o exercício com saldo de R\$ 238.570,97. Na sequência, foi apresentado o Demonstrativo das Despesas Administrativas. No mês de dezembro, registraram-se receitas de R\$ 194.510,43 e despesas de R\$ 97.212,33, apurando-se superávit de R\$ 97.298,10. No acumulado do exercício, as receitas totalizaram R\$ 1.253.003,23 e as despesas R\$ 1.044.595,09, resultando em superávit de R\$ 208.408,14. O Superintendente informou que o resultado positivo decorreu da redução da despesa com o PASEP, conforme já esclarecido em reunião anterior, destacando que todas as obrigações relativas às despesas administrativas encontram-se em dia, tendo o fundo encerrado o exercício com saldo de R\$ 428.615,52. Em relação ao Demonstrativo de Receitas e Despesas do Fundo Previdenciário, no mês de dezembro as receitas totalizaram R\$ 2.556.726,18 e as despesas R\$ 2.007.642,80, apurando-se superávit de R\$ 549.083,38. No acumulado do exercício, as receitas alcançaram R\$ 19.888.343,31 e as despesas R\$ 14.859.710,11, resultando em superávit de R\$ 5.028.633,20. O Superintendente esclareceu que esse resultado foi influenciado pelo aporte atuarial no valor de R\$ 2.184.819,36 e pelo recebimento de compensação previdenciária no montante de R\$ 3.149.027,63, informando, ainda, que o fundo encerrou o exercício com saldo de R\$ 230.263.964,60. Na sequência, foi apresentado o Boletim Financeiro de 31 de dezembro, que demonstrou saldo em conta corrente de R\$ 150,00 e saldo em aplicações financeiras no valor de R\$ 230.931.001,09, acompanhados dos respectivos extratos. Do total investido, R\$ 238.520,97 correspondem ao Fundo Financeiro, R\$ 428.565,52 ao Fundo de Administração e R\$ 230.263.914,60 ao Fundo Previdenciário. No que se refere ao retorno dos investimentos, o Superintendente destacou que, no mês de dezembro, o resultado foi positivo, totalizando R\$ 2.479.117,75, o que corresponde a uma rentabilidade de 1,09%, superior à meta de 0,78% estabelecida para o período. Informou, ainda, que o IPCA apurado no mês foi de 0,33%. A carteira de renda fixa apresentou resultado positivo de R\$ 2.067.467,02, equivalente a uma rentabilidade de 1,13%. No mesmo período, o CDI registrou variação de 1,22%. Quanto aos índices de referência, o IDKA IPCA 2A apresentou variação de 1,15%, o IDKA Pré 2A de 0,48%, o IRF-M de 0,30%, o IRF-M1 de 1,16%, o IMA-B5 de 0,95%, o IMA-Geral de 0,79%, o IMA-B de 0,31% e o IMA-B5+ apresentou variação negativa de 0,19%. Ressaltou-se que, dentre os investimentos em renda fixa, apenas o fundo "PREMIUM FIDC SÊNIOR 1" apresentou desempenho negativo, com retorno de -0,58%. Os fundos "BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA ...", com rentabilidade de 0,26%, e "CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS

8











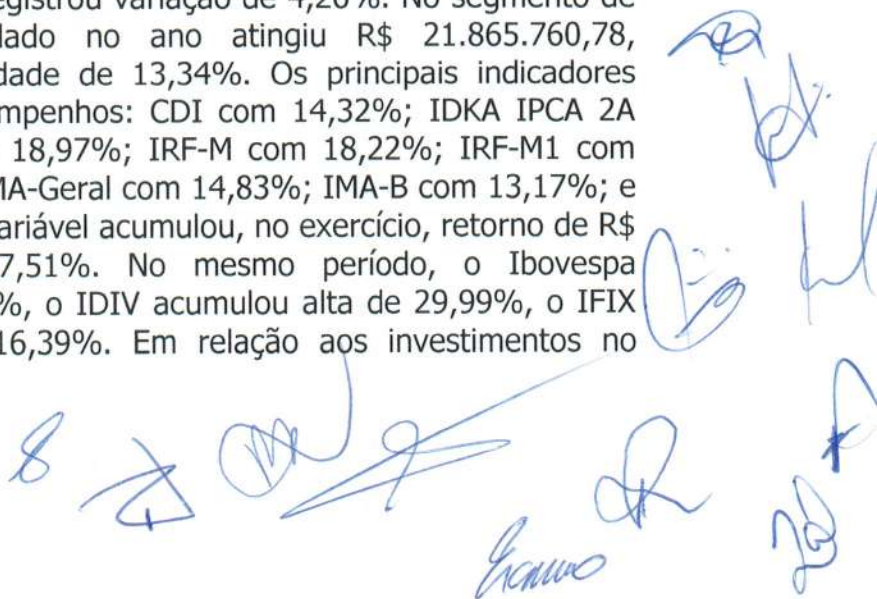








PÚBLICOS RESP LIMITA...", com 0,68%, apresentaram resultado positivo, porém inferior à meta atuarial. Os demais fundos da carteira registraram desempenho positivo e superior à meta atuarial. No segmento de renda variável, o resultado foi positivo, totalizando R\$ 6.131,68, o que corresponde a uma rentabilidade de 0,02%. No período, o Ibovespa apresentou valorização de 1,29%, enquanto o IDIV registrou alta de 1,46%, o IFIX de 3,14% e o S&P 500 apresentou variação negativa de 0,05%. Apresentaram desempenho negativo no período os fundos "CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL RESP LIMITADA FIF AÇÕES", com retorno de -7,49%; "CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LIMITADA FIF CI...", com -1,49%; "WESTERN ASSET VALUATION RESP LIMITADA FIF AÇÕES", com -0,82%; "ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES", com -0,62%; "MOS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES", com -0,15%; e "BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS RESP LIMITADA FIP", com -0,01%. Os demais fundos de renda variável apresentaram desempenho positivo e superior à meta atuarial, com destaque para o fundo "BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND RESP LIMITADA FI...", que obteve rentabilidade de 9,39%, e para o fundo "CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11", com retorno de 10,94%. No que se refere aos investimentos no exterior, o desempenho no mês foi positivo, com resultado de R\$ 405.519,05, equivalente a uma rentabilidade de 3,51%. O fundo "CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I" apresentou retorno de 3,12%, em linha com seu benchmark, o Global BDRX, que registrou variação de -3,30%. Por sua vez, o fundo "SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO" obteve retorno de -4,44%, desempenho superior ao de seu benchmark, o MSCI World, que apresentou queda de 3,91%. Em relação à rentabilidade acumulada no quarto trimestre, o resultado totalizou R\$ 8.913.937,74, correspondendo a uma rentabilidade de 3,98%, mantendo-se acima da meta atuarial do período, fixada em 1,91%. No segmento de renda fixa, o retorno acumulado no período atingiu R\$ 6.086.490,66, equivalente a 3,21%. A renda variável, por sua vez, acumulou retorno de R\$ 2.105.104,77, correspondente a 6,78%. Quanto aos investimentos no exterior, o retorno acumulado no período foi positivo, totalizando R\$ 722.242,31, o que representa uma rentabilidade de 6,42%. No que se refere à rentabilidade acumulada no ano, considerando o resultado do mês, o retorno total alcançou R\$ 29.565.861,04, equivalente a 14,85%, mantendo-se acima da meta atuarial acumulada do exercício, fixada em 9,73%. No período, o IPCA registrou variação de 4,26%. No segmento de renda fixa, o retorno acumulado no ano atingiu R\$ 21.865.760,78, correspondente a uma rentabilidade de 13,34%. Os principais indicadores apresentaram os seguintes desempenhos: CDI com 14,32%; IDKA IPCA 2A com 12,03%; IDKA Pré 2A com 18,97%; IRF-M com 18,22%; IRF-M1 com 14,76%; IMA-B5 com 11,65%; IMA-Geral com 14,83%; IMA-B com 13,17%; e IMA-B5+ com 14,20%. A renda variável acumulou, no exercício, retorno de R\$ 7.151.307,36, equivalente a 27,51%. No mesmo período, o Ibovespa apresentou valorização de 33,95%, o IDIV acumulou alta de 29,99%, o IFIX de 21,15% e o S&P 500 de 16,39%. Em relação aos investimentos no



exterior, considerando o resultado do mês, o retorno acumulado no ano foi positivo, totalizando R\$ 548.792,90, o que representa uma rentabilidade de 3,72%. No mesmo período, o Global BDRX acumulou alta de 8,40%, enquanto o MSCI World registrou valorização de 6,15%. O Superintendente destacou, ainda, que o retorno total acumulado no exercício corresponde a 152,64% da meta atuarial, conforme informações constantes nos relatórios da consultoria, especificamente no "Relatório Analítico dos Investimentos – dezembro, 4º trimestre e exercício de 2025". De acordo com o relatório de acompanhamento, não foi identificado qualquer desenquadramento na carteira de investimentos. Na sequência, foi apresentado o Boletim Financeiro referente ao dia 20 de janeiro, o qual apontou saldo total de R\$ 230.694.945,96, sendo R\$ 150,00 em conta corrente e R\$ 230.694.795,96 aplicados em investimentos financeiros. Desse montante, R\$ 44.760,69 correspondem ao Fundo Financeiro, R\$ 453.381,88 ao Fundo de Administração e R\$ 230.196.653,39 ao Fundo Previdenciário. Em relação ao desempenho dos investimentos no mês corrente, o Superintendente informou que o resultado permanece positivo. Conforme relatório de acompanhamento diário elaborado pela consultoria, o retorno acumulado até o dia 19 de janeiro corresponde a 0,56%. No segmento de renda variável, o desempenho acumulado é positivo em 1,10%, enquanto os índices de referência apresentaram os seguintes resultados: Ibovespa com alta de 2,31%, IDIV de 0,89%, IFIX de 1,01% e o S&P 500 com variação negativa de 0,06%. Na renda fixa, o retorno acumulado também se mantém positivo, atingindo 0,61%. Os principais indicadores registraram as seguintes variações: IRF-M1 com 0,65%, CDI com 0,66%, IRF-M com 0,57%, IMA-B5 com 0,27%, IMA-B5+ com variação negativa de 1,53%, IMA-B com -0,74%, IMA-Geral com 0,32%, IDKA Pré 2A com 0,66% e IDKA IPCA 2A com 0,33%. Quanto aos investimentos no exterior, o retorno acumulado no mês apresentou resultado negativo de 1,70%, enquanto o Global BDRX registrou variação de -1,97% e o MSCI World apresentou queda de 1,09%. O relatório macroeconômico da consultoria de Investimentos Crédito & Mercado destacou alguns pontos sobre o cenário do mês de dezembro que influenciaram o mercado de renda fixa local. *"O mês de dezembro foi marcado por movimentos relevantes tanto no cenário internacional quanto no doméstico, refletindo ajustes de política monetária, sinais mistos de atividade econômica e medidas comerciais que reforçam a complexidade do ambiente global e local. No cenário internacional, destaque para cortes e ajustes de juros em grandes economias, revisões de crescimento e tensões comerciais entre blocos. No comparativo mensal, houve fechamento dos rendimentos das Treasuries de dois anos que terminaram o dia em 3,48% (-2 bps vs. fechamento do mês anterior), enquanto os de dez anos em 4,16% (+14 bps). Por aqui, atenção à postura conservadora da política monetária, sinais de descompressão inflacionária, desafios fiscais e movimentações no cenário político que adicionam incerteza ao ambiente econômico. O DI jan/27 fechou o mês em 13,80% (+21 bps vs. um mês antes); DI jan/29 em 13,2% (+44 bps); DI jan/31 em 13,45% (+46 bps); DI jan/35 em 13,55% (+35 bps). Na curva de juros real, a taxa da NTN-B 2030*

8









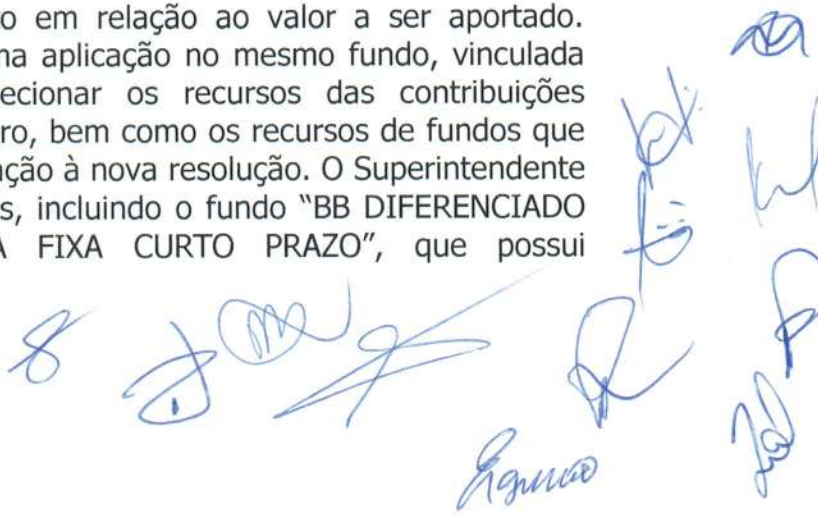








abriu 1 bp, para 7,8%. No mercado de crédito privado, o mês encerrou com uma leve abertura nos spreads de crédito, refletida em um avanço de 3 bps no IDA-DI. Esse movimento moderado ocorreu mesmo diante de uma forte saída de recursos, que somou R\$ 21 bilhões, o maior volume desde dezembro de 2024. No segmento de infraestrutura, apesar da captação de R\$ 3,6 bilhões, os spreads também apresentaram abertura próxima de 3 bps. De forma geral, 2025 foi um ano bastante positivo para a classe de ativos de crédito privado, impulsionado principalmente pela forte captação da indústria. Na estratégia de ativos não incentivados, as entradas líquidas alcançaram R\$ 74 bilhões, enquanto os fundos isentos receberam aproximadamente R\$ 130 bilhões. Esse fluxo resultou em um fechamento expressivo dos spreads, da ordem de 50 bps e 53 bps, respectivamente, com a maior parte desse movimento concentrada no primeiro semestre do ano.". O Relatório Focus, divulgado em 16 de janeiro, aponta expectativas de desaceleração da inflação, com projeções de 4,02% para 2026 e de 3,80% para 2027. No que se refere à política monetária, a taxa Selic foi mantida em 12,25% para 2026, com expectativa de redução para 10,50% em 2027. Quanto ao câmbio, as projeções indicam cotação de R\$ 5,50 tanto para 2026 quanto para 2027. Quanto à posição atual dos investimentos, em adequação aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que entra em vigor em 1º de fevereiro de 2026, serão necessários ajustes na carteira, uma vez que o Instituto ainda não possui certificação Pró-Gestão. A resolução estabelece que institutos sem comprovação de nível de aderência só podem realizar aportes em fundos enquadrados no artigo 7º, incisos I e II. Os fundos DI atualmente na carteira estão enquadrados no Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a", não podendo receber novos aportes. O Superintendente propôs migrar os recursos do fundo "CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP" para o fundo "CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP", sendo aproximadamente R\$ 463 mil do Fundo de Administração, R\$ 90 mil do Fundo Financeiro e R\$ 11,1 milhões do Fundo Previdenciário, referentes a aportes para amortização de déficit atuarial. Justificou que ambos os fundos apresentam rentabilidades semelhantes, mesma taxa de administração de 0,20% a.a., mesmo índice de referência (CDI) e disponibilidade D+0. A realocação atenderia aos requisitos da Resolução 5.272/2025, pois o fundo de destino está enquadrado no artigo 7º, Inciso I, Alínea "b", acessível a todos os RPPS. Considerando a expectativa de redução gradual da Selic, o fundo apresenta rentabilidade compatível com a meta atuarial e baixo nível de risco. O patrimônio líquido do fundo é superior a R\$ 11 bilhões e, em novembro de 2025, contava com 848 cotistas, não havendo risco de desenquadramento em relação ao valor a ser aportado. Propôs-se também a abertura de uma aplicação no mesmo fundo, vinculada ao Fundo Previdenciário, para direcionar os recursos das contribuições mensais recebidas a partir de fevereiro, bem como os recursos de fundos que precisem ser encerrados para adequação à nova resolução. O Superintendente esclareceu que avaliou outras opções, incluindo o fundo "BB DIFERENCIADO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CURTO PRAZO", que possui

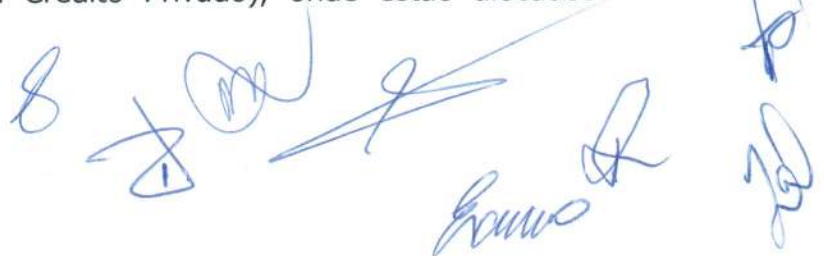


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Egnao' and several other initials.

características semelhantes ao da CEF, mas exige aplicação mínima de R\$ 10 milhões e taxa de administração de 0,50% a.a., inviabilizando sua utilização para os recursos do Fundo de Administração e Fundo Financeiro. Informou ainda que, em reunião com a especialista em investimentos do Banco do Brasil, foi confirmado que o fundo "BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP", com taxa de administração de 0,20% e aproximadamente R\$ 38 milhões alocados, está em processo de reenquadramento no artigo 7º, Inciso I, Alínea "b", não havendo necessidade de realocação dos recursos neste momento. O Superintendente também destacou que a resolução, em seu artigo 21º, § 2º, Inciso I, exige que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada pelo Banco Central, classificada como S1 ou S2. Na análise da carteira, foi identificado que o fundo "WESTERN ASSET VALUATION RESP LIMITADA FIF AÇÕES" não atende a esse requisito. Embora o artigo 27º, § 1º, permita a correção desses excessos em até dois anos, por precaução foi proposto o encerramento da aplicação, visto que o enquadramento depende de mudança de administrador ou gestor, situação fora do controle do Instituto. A opção apresentada foi a realocação dos recursos para o fundo "CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP", que atende aos requisitos da resolução e reduz o risco da carteira. Este fundo também foi indicado como opção para aplicação das receitas mensais. Os resgates destinados ao pagamento das despesas mensais do Fundo Previdenciário continuam a ser efetuados nos fundos "CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP" ou "CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA", promovendo um reenquadramento gradativo da carteira. Todos os fundos apresentados foram analisados pela consultoria, que emitiu parecer favorável. As medidas contribuem para o reenquadramento parcial da carteira, considerando que a mudança trazida pela resolução provocou desenquadramento de cerca de 70% dos investimentos do Instituto. As propostas já haviam sido previamente analisadas pelo Comitê de Investimentos, dado que interferem diretamente na atualização da Política de Investimentos 2026, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025. O Superintendente destacou que as alterações propostas atendem ao § 2º do Artigo 27º, que impede o RPPS, até o devido enquadramento, de realizar investimentos que agravem os excessos ou novas aplicações em ativos desenquadrados. Para a adequação completa da carteira, será necessária a certificação Pró-Gestão nível III ou superior, e estão sendo tomadas providências quanto aos custos e processos de obtenção da certificação. Caso haja algum impedimento para alcançar o nível exigido, será analisada a realocação dos investimentos para assegurar o reenquadramento dentro dos prazos estabelecidos. Como as propostas já eram de conhecimento prévio do Comitê de Investimentos, a aprovação foi apenas formalizada. Em acolhimento às justificativas apresentadas e considerando a aprovação do Comitê, as medidas foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho de Administração, determinando-se o devido credenciamento dos fundos para a posterior realização das movimentações. Em seguida, considerando as

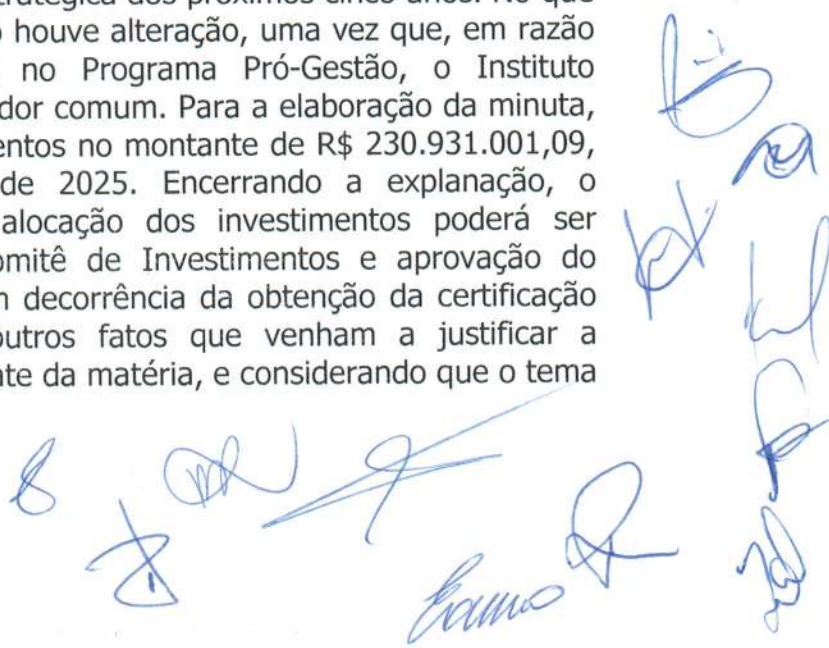
The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the right side, there are vertical initials that appear to be 'L', 'A', 'P', 'W', and 'A'. At the bottom center, there are several larger, more complex signatures, including one that looks like '8' and another that resembles 'D'. The handwriting is cursive and somewhat stylized.

alterações implementadas pela Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, bem como o disposto no artigo 183-A da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, com redação dada pela Portaria MPS nº 2.582, de 26 de dezembro de 2025, foi apresentada a proposta de alteração da Política de Investimentos 2026, com vistas à sua adequação à nova regulamentação. A referida resolução estabelece que os ativos e seus respectivos limites de aplicação passam a ser diferenciados conforme o RPPS comprove a adoção de boas práticas de governança na gestão previdenciária, atestadas de acordo com os diferentes níveis de aderência ao programa de certificação institucional instituído pelo Ministério da Previdência Social. Para os RPPSs que não comprovarem qualquer nível de aderência, permanecem acessíveis apenas os ativos previstos nos incisos I e II do artigo 7º da Resolução, quais sejam: I – até 100% (cem por cento) em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como “Renda Fixa”, constituídas em regime aberto, ou cotas de classes de ETF negociáveis em bolsa de valores, cujos regulamentos determinem a aplicação exclusiva de seus recursos em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou em operações compromissadas lastreadas nesses títulos; II – até 100% (cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, adquiridos em oferta primária ou em plataformas de negociação eletrônica, na forma do § 2º, incisos I e II. O artigo 27 da Resolução dispõe que não são considerados como inobservância aos limites e requisitos nela estabelecidos os desenquadramentos passivos decorrentes da entrada em vigor de alterações da própria Resolução ou de regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil. O § 1º do referido artigo determina que os excessos devem ser eliminados no prazo de até dois anos a contar da ocorrência do desenquadramento, enquanto o § 2º estabelece que o RPPS fica impedido, até o devido reenquadramento, de realizar investimentos que agravem os excessos verificados ou novas aplicações em ativos desenquadrados. Considerando que o Instituto ainda não obteve a certificação institucional, a partir de 2 de fevereiro passou a estar limitado às aplicações nos ativos previstos nos incisos I e II do artigo 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025. Dessa forma, a tabela de alocação foi ajustada, já contemplando as movimentações atualizadas deliberadas na presente reunião. No segmento de renda fixa, para o Art. 7º, I – Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos, foi estabelecido limite inferior de 20%, estratégia-alvo de 41,50% e limite superior de 100%, estando atualmente alocados 29,95% da carteira. Para o Art. 7º, II – Títulos do Tesouro Nacional (Direto), definiu-se limite inferior de 0%, estratégia-alvo de 0% e limite superior de 80%, sendo estes os únicos ativos atualmente disponíveis para novas alocações até a obtenção de algum nível de certificação. Quanto às demais aplicações cujo enquadramento não é permitido sem a comprovação de nível de aderência ao programa de certificação institucional, mas que contam com o prazo de até dois anos para eliminação do desenquadramento, o Instituto pretende promover a adequação por meio da obtenção da certificação institucional. Nesse contexto, para o Art. 7º, V – Fundos Renda Fixa (Sem Crédito Privado), onde estão alocados



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

50,52% da carteira, foi estabelecido limite inferior de 0%, estratégia-alvo de 40% e limite superior de 47,49%. Já no Art. 7º, IX – FIDC (Cotas de Subclasse Sênior), cuja alocação não atinge 0,01% da carteira (fundo em liquidação), foram definidos limite inferior de 0%, estratégia-alvo de 0% e limite superior de 0,01%, sendo que o acesso a esses dispositivos exige certificação mínima de nível I. No segmento de renda variável, para o Art. 8º, I – Fundos de Ações, atualmente com 14,01% da carteira, estabeleceu-se limite inferior de 0%, estratégia-alvo de 13% e limite superior de 15%, sendo necessária, para sua adequação, certificação mínima de nível II. No Art. 8º, III – BDR-Ações ou BDR-ETF de Ações, com alocação de 3,67% da carteira, foram definidos limite inferior de 0%, estratégia-alvo de 3,65% e limite superior de 4,5%, exigindo certificação mínima de nível III. Em relação aos investimentos estruturados, no Art. 10, III – FIP (Participações), com alocação de 0,14% da carteira, foi estabelecido limite inferior de 0%, estratégia-alvo de 0,15% e limite superior de 0,25%. Para o Art. 11 – Fundos Imobiliários (FII), com alocação de 0,19%, definiu-se limite inferior de 0%, estratégia-alvo de 0,20% e limite superior de 0,25%, sendo que ambos os artigos exigem certificação institucional de nível IV. No tocante aos investimentos no exterior, no Art. 9º, III – FI Exterior Investidor Geral, atualmente com 1,52% da carteira, foram fixados limite inferior de 0%, estratégia-alvo de 1,50% e limite superior de 2,50%, exigindo certificação mínima de nível III. O Superintendente esclareceu que houve alterações na numeração e no enquadramento de determinados artigos da Resolução, como no caso dos BDR-Ações, que anteriormente estavam previstos no artigo 9º, inciso III, e passaram a constar no artigo 8º, inciso III, entre outras mudanças, as quais já foram devidamente ajustadas na tabela de alocação apresentada. Informou, ainda, que foram mantidos na referida tabela, além dos ativos previstos nos incisos I e II do artigo 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025 — atualmente acessíveis ao Instituto — apenas os artigos correspondentes às alocações já existentes, com o objetivo de viabilizar o reenquadramento por meio da futura obtenção da certificação institucional. Por fim, esclareceu-se que as aplicações que eventualmente não forem reenquadradas em razão da não obtenção do nível de aderência exigido, ou que não se adequem às disposições da nova Resolução, serão encerradas, observados os prazos estabelecidos na normativa vigente. O Superintendente acrescentou que foram adotados os mesmos critérios para a alocação estratégica dos próximos cinco anos. No que se refere ao perfil do investidor, não houve alteração, uma vez que, em razão da não obtenção da certificação no Programa Pró-Gestão, o Instituto permanece classificado como investidor comum. Para a elaboração da minuta, foi considerado o saldo de investimentos no montante de R\$ 230.931.001,09, referente ao mês de dezembro de 2025. Encerrando a explanação, o Superintendente informou que a alocação dos investimentos poderá ser alterada mediante proposta do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho de Administração, seja em decorrência da obtenção da certificação institucional, seja em razão de outros fatos que venham a justificar a necessidade de ajustes. Após o debate da matéria, e considerando que o tema



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

já era de conhecimento prévio dos membros do Conselho de Administração, a alteração da Política de Investimentos para o exercício de 2026 foi aprovada. O documento será assinado pelos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Investimentos, pelo representante legal e pelos membros da Diretoria do Instituto, sendo posteriormente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, na qualidade de Representante do Ente. Na sequência, o Superintendente informou que, em razão das férias do Procurador, não foi possível concluir a minuta da proposta de alteração da Instrução Normativa nº 01/2025 – Regras e Procedimentos para Descontos Associativos e Consignações em Benefícios Previdenciários, motivo pelo qual o item foi adiado para a próxima reunião. No que se refere ao processo PMG x IAPEN, o Superintendente informou que, no mês de janeiro, foi realizado o pagamento da quadragésima quinta parcela do acordo firmado, no valor de R\$ 42.916,07, atualizada pelo IPCA do mês de novembro, no percentual de 0,18%, acrescida de 0,50% de juros, conforme previsto no artigo 196-A do Código Tributário Municipal. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Erasmu H. Kaihatu Erasmu Hideaki Kaihatu, secretário, lavrei a presente ata, que será digitada, impressa e, após lida e aprovada, assinada pelos presentes.



The image shows several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large signature that appears to be 'Carson'. In the center, there are several smaller, more stylized signatures. On the right side, there are two more signatures, one of which is clearly 'Erasmu Hideaki Kaihatu'. The signatures are scattered across the lower half of the page.

## ANEXOS

Tabela 01: Fluxo de Caixa - Dezembro/2025

1 - RECEITAS x DESPESAS					
Itens	Fundo ADM	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total	
<b>Saldo Anterior</b>	<b>326.646,52</b>	<b>237.835,15</b>	<b>227.199.566,54</b>	<b>227.764.048,21</b>	
Repasso das Contribuições	194.510,43	1.335.945,82	1.978.382,86	3.508.839,11	
Cadprev	-	-	157.044,48	157.044,48	
Comprev	-	91.036,73	239.230,45	330.267,18	
Amortizações / Dividendos	-	-	3.847,49	3.847,49	
Cupons de Juros	-	-	-	-	
Rentabilidade	4.670,90	1.758,00	2.468.841,36	2.475.270,26	
Aportes por Insuficiência Financeira	-	1.116.670,05	-	1.116.670,05	
Aportes Amortização de Déficit Atuarial	-	-	182.068,39	182.068,39	
Outras Receitas	-	362,37	42.625,83	42.988,20	
<b>(+) Entradas</b>	<b>199.181,33</b>	<b>2.545.772,97</b>	<b>5.072.040,86</b>	<b>7.816.995,16</b>	
(-) Pasep	991,13	-	-	991,13	
(-) Comprev	-	41.976,89	-	41.976,89	
(-) Despesas	18.353,65	42.625,83	-	60.979,48	
(-) Folha Pqto.	77.867,55	2.229.178,97	2.007.642,80	4.314.689,32	
(-) Sentenças Judiciais	-	231.255,46	-	231.255,46	
<b>(-) Saídas</b>	<b>97.212,33</b>	<b>2.545.037,15</b>	<b>2.007.642,80</b>	<b>4.649.892,28</b>	
<b>Saldo Final</b>	<b>428.615,52</b>	<b>238.570,97</b>	<b>230.263.964,60</b>	<b>230.931.151,09</b>	




















Tabela 02: Aplicações - Dezembro/2025

2 - APLICAÇÕES					
Segregação	Tipo	Fundo		CNPJ	Valor
ADMINISTRATIVO	PARCIAL	Resgate	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	52.164,26
		Aplicação	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	149.462,36
FINANCEIRO	PARCIAL	Resgate	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	752.643,54
		Aplicação	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	751.621,36
PREVIDENCIÁRIO	PARCIAL	Resgate	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	1.892.453,38
		Aplicação	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	-
PREVIDENCIÁRIO	PARCIAL	Resgate	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	-
		Aplicação	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	182.068,39
PREVIDENCIÁRIO	PARCIAL	Resgate	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	-
		Aplicação	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	1.381.923,29
PREVIDENCIÁRIO	PARCIAL	Resgate	BB IRF- M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.111.384/0001-69	-
		Aplicação	BB IRF- M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.111.384/0001-69	924.018,40
PREVIDENCIÁRIO	DIVIDENDOS	Resgate	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	17.098.794/0001-70	2.950,00
		Resgate	BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND FII - BRCR11	08.924.783/0001-01	897,49








  
  
  
  
  
  


Tabela 03: Retorno carteira - Dezembro/2025.

Mês	Saldo Anterior	Aplicação	Resgate	Saldo Mês	Retorno R\$	Retorno Ac R\$	Retorno Mês %	Retorno Acum %
Janeiro	195.690.191,26	1.594.984,66	- 1.294.071,90	198.743.374,56	2.756.315,04	2.756.315,04	1,41%	1,41%
Fevereiro	198.743.374,56	2.542.733,94	- 2.479.529,19	199.003.192,89	200.614,30	2.956.929,34	0,10%	1,51%
Março	199.003.192,89	9.513.631,49	- 7.639.607,06	201.973.241,44	1.099.959,17	4.056.888,51	0,55%	2,06%
Abril	201.973.241,44	1.930.871,40	- 2.851.516,29	204.442.985,08	3.394.323,58	7.451.212,09	1,68%	3,78%
Mai	204.442.985,08	19.756.040,78	- 17.852.688,98	209.684.772,77	3.346.811,64	10.798.023,73	1,62%	5,46%
Junho	209.684.772,77	2.016.702,94	- 2.011.528,75	211.536.952,64	1.847.005,68	12.645.029,41	0,88%	6,39%
Julho	211.536.952,64	1.945.320,83	- 1.552.156,65	213.231.196,18	1.304.926,85	13.949.956,26	0,62%	7,05%
Agosto	213.231.196,18	2.826.356,29	- 2.500.842,16	217.057.802,90	3.504.940,08	17.454.896,34	1,64%	8,80%
Setembro	217.057.802,90	8.303.368,42	- 7.902.344,20	220.652.106,59	3.197.126,96	20.652.023,30	1,47%	10,40%
Outubro	220.652.106,59	5.834.604,49	- 5.512.031,96	223.995.805,38	3.024.973,75	23.676.997,05	1,37%	11,92%
Novembro	223.995.805,38	2.306.559,89	- 1.944.365,81	227.763.898,21	3.409.746,24	27.086.743,29	1,52%	13,62%
Dezembro	227.763.898,21	3.389.093,80	- 2.701.108,67	230.931.001,09	2.479.117,75	29.565.861,04	1,09%	14,85%

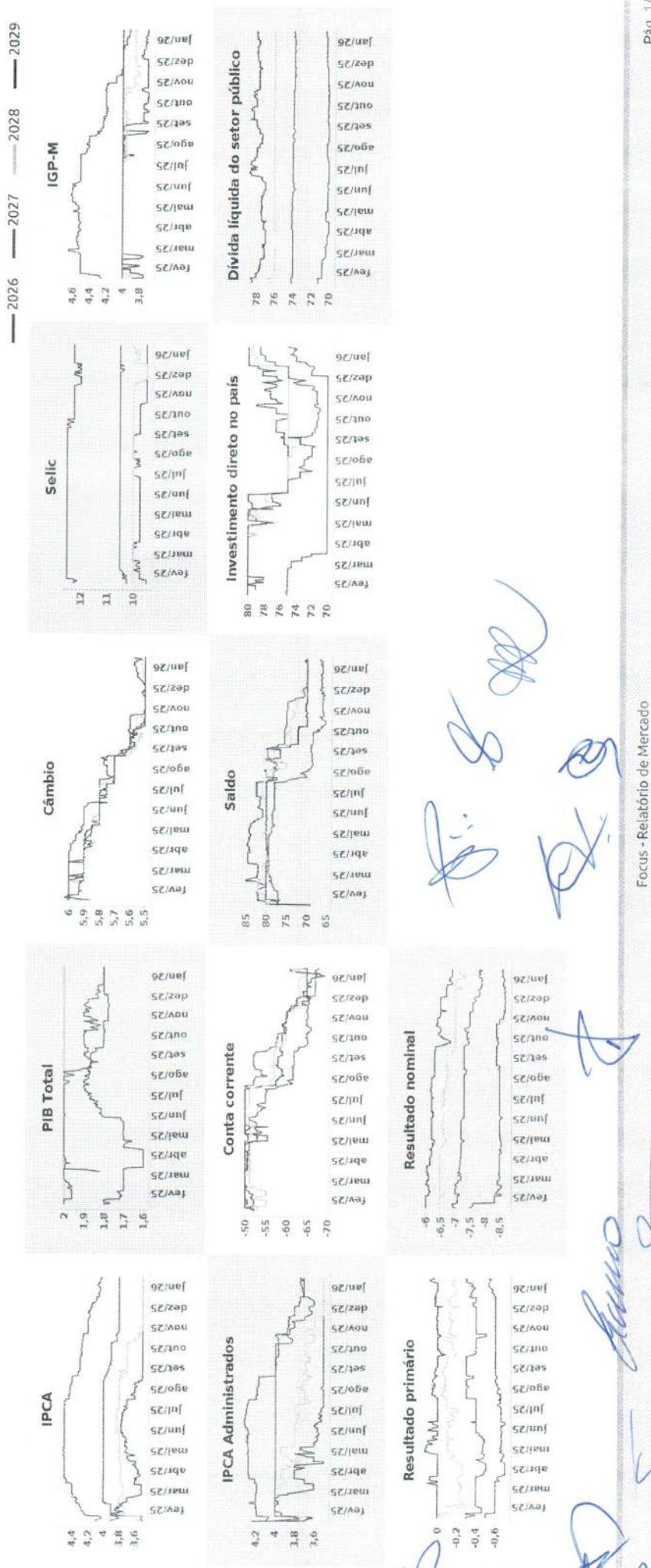
  


▲ Aumento ▼ Diminuição ▽ Estabilizado

	2026				2027				2029						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis
<b>IPCA (variação %)</b>	4,06	4,05	4,02	▼ (2)	150	3,80	3,80	3,80	=(11)	139	3,50	3,50	3,50	=(20)	110
<b>IPCA Administrados</b>	3,99	3,92	3,92	=(1)	72	3,89	4,00	4,00	=(53)	65	3,73	3,70	3,70	=(1)	54
<b>IPCA Comercial</b>	3,71	3,75	3,75	=(1)	93	3,82	3,70	3,71	=(2)	75	3,50	3,50	3,50	=(27)	56
<b>Balança comercial (US\$ bilhões)</b>	-67,05	-67,45	-67,90	▼ (2)	39	-67,68	-65,00	-65,00	=(6)	35	-65,00	-65,50	-65,00	▲ (2)	25
<b>Investimento direto no país (US\$ bilhões)</b>	66,10	66,00	66,70	▲ (1)	39	67,15	70,00	70,00	=(5)	34	70,00	70,00	70,00	=(9)	22
<b>Divida líquida do setor público (% do PIB)</b>	72,40	74,35	75,00	▲ (2)	37	75,00	76,68	78,55	▲ (2)	35	80,00	80,00	80,00	=(4)	25
<b>Resultado primário (% do PIB)</b>	70,25	70,32	70,36	▲ (2)	52	70,45	73,77	73,85	▼ (1)	45	77,86	78,00	78,00	=(1)	37
<b>Resultado nominal (% do PIB)</b>	-0,60	-0,53	-0,53	=(1)	62	-0,58	-0,34	-0,34	▲ (2)	53	-0,16	-0,19	-0,15	▲ (1)	42
<b>Selic (% a.a.)</b>	-8,70	-8,61	-8,60	▲ (2)	52	-8,70	-7,85	-7,85	▲ (2)	43	-6,72	-6,90	-6,92	▼ (2)	34

\*compartimento dos indicadores desde o Focus/Relatório de Mercado anterior, os valores em itálico representam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis



*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



### Mediana - Agregado

IPCA (variação %)  
 Câmbio (R\$/US\$)  
 Selic (% a.a)  
 IGP-M (variação %)

#### jan/2026

Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	S dias úteis
0,37	0,35	=(1)	144	0,34
5,41	5,43	=(1)	116	5,40
15,00	15,00	=(6)	143	15,00
0,33	0,31	=(2)	67	0,31

#### fev/2026

Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	S dias úteis
0,54	0,53	=(3)	144	0,54
5,42	5,43	=(1)	114	5,40
-	-	-	-	-
0,32	0,31	=(1)	67	0,33

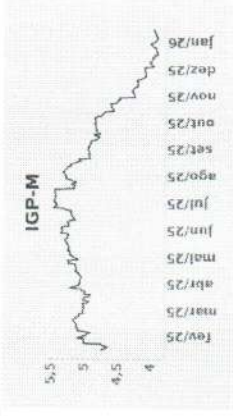
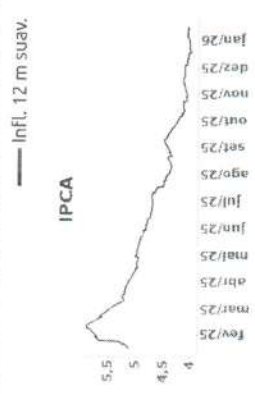
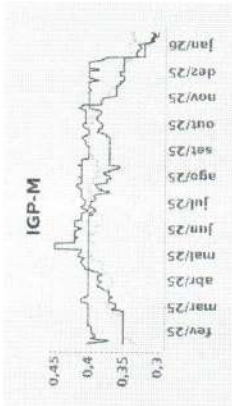
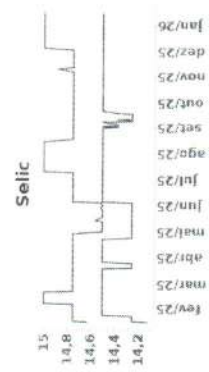
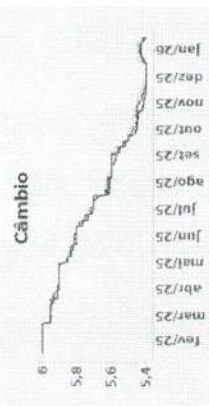
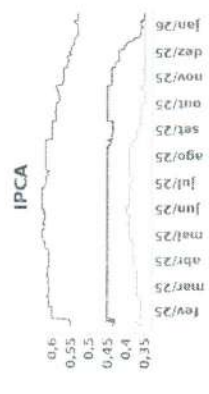
#### mar/2026

Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	S dias úteis
0,35	0,35	=(1)	141	0,36
5,44	5,43	=(1)	114	5,41
14,50	14,50	=(5)	143	14,50
0,34	0,33	=(2)	67	0,33

#### Infl. 12 m suav.

Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	S dias úteis
3,99	4,04	=(1)	115	4,04
3,90	3,92	=(1)	60	3,84

— jan/2026 — fev/2026 — mar/2026



Handwritten signatures in blue ink.